



Estado do Acre  
Assembléia Legislativa  
Gabinete do Deputado Helder Paiva

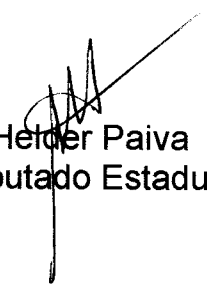
A Sec. Executiva  
Encaminhe-se  
6.10.2009  
Francisco Cartaxo  
Presidente

## INDICAÇÃO N. 125 /2009

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o que dispõe o artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para junto a Secretaria Executiva do Departamento Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – utilizando o bem sucedido serviço de atendimento móvel, realize visitas periódicas aos municípios de Plácido de Castro, Acrelândia, Capixaba, Xapuri, Brasiléia e Assis Brasil.

Sala das Sessões “Deputado **FRANCISCO CARTAXO**”

01 de outubro de 2009.

  
Helder Paiva  
Deputado Estadual



Estado do Acre  
Assembléia Legislativa  
Gabinete do Deputado Helder Paiva

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados,

Na era da globalização, as relações comerciais de bens e serviços têm atingido números expressivos. Em contra-partida o número de reclamações também tem crescido.

Já está disposta em lei a prestação de serviços de Defesa do Consumidor como obrigação do Estado. Entretanto, em decorrência da estrutura organizacional, nem todos os municípios acreanos, dispõem de um serviço local de proteção ao consumidor.

Como medida inovadora, a Secretaria Executiva do Departamento Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, tem realizado com sucesso o serviço de atendimento móvel nos bairros de Rio Branco.

Pretendemos com esta indicação ampliar o serviço móvel do PROCON aos municípios circunvizinhos trafegáveis por rodovias estaduais e federais.

Nos municípios de Plácido de Castro, Acrelândia, Capixaba, Xapuri, Brasiléia e Assis Brasil, existem uma demanda crescente de reclamações dos consumidores que não tem a quem apresentar suas reivindicações, neste sentido, esperando contar com o serviço móvel do PROCON, para atendimento emergencial aos consumidores.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**"  
01 de outubro de 2009.

  
Helder Paiva  
Deputado Estadual